



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

OP – 027/2017

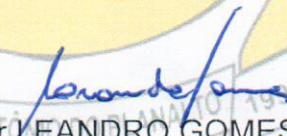
Santo Antônio do Planalto, 11 de abril de 2017.

**ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Lei nº 015/2017.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, o Projeto de lei nº 015/2017, de 27 de março de 2017, que "Autoriza o Município a conceder Subvenção Social à Sociedade de Cantores Sempre Alegre do Município de Santo Antônio do Planalto e dá outras Providências", foi APROVADO por UNANIMIDADE, sem emendas.

Respeitosamente,

  
Vereador LEANDRO GOMES,  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor:  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
NESTA

